

Para o Coronel Joaq.^m Manoel da S.^a e Castro
do Secrtr.^o

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General desta Capitania tendo consideração á grave molestia q. V. S.^a padese, aqual inteiramente o impossibilita de exercer o comando, e mais funções do seu Regimento; por desp.^o de oito do presente mêz, e anno foi servido reformalo no m.^{mo} Posto de Coronel, q. occupava com todas as suas honras, oq. participo a V. S.^a p.^a q. assim o fique entendendo. D.^a G.^o a V. S.^a S. Paulo a 11 de Janr.^o de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho. Snr. Coronel Joaquim Manoel da Silva e Castro.

P.^a a Camara da V.^a de Ytú

Por se acharem vagos os Postos de Sar.^{to} Mor das Ordenanças dessa V.^a, e de Cap.^m da nova Comp.^a dos moradores della, q. occupavão aq.^lo Estanislaú de Campos e Arruda, e este Pedro da Silveyra Leite, os quais na conformidade das Reaes ordens, não apresentarão no espaço de dois annos conformadas a suas Patentes, e nem certidão de haverem sido p.^a esse fim, entregue na Secrtr.^a do conselho Ultramarino, como erão obrigados pela clauzula imposta em cada huma das mencionadas Patentes, e segundo o fiz publico pelo Edital, que mandei afichar, e remetto por copia: ordeno portanto a Vm.^{ces} q. com o respectivo Cap.^m Mor me proponhão tres pessoas de capacid.^o, e sufficiencia, p.^a cada hum dos referidos Postos, afim de eu dellas aprovar as que parecerem mais convenientes p.^a o Real Serviço. D.^a g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 13 de Janr.^o de 1798 = Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o Prezid.^o, e Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Ytú. //

P.^a a Camara da V.^a Antonina.

Por ser absolutam.^{te} preciso haver nessa V.^a hum Capitão Mór, q. a governe, como os demais officiaes das ordenanças, p.^a o melhor expediente das ordens expedidas por este Governo, relativas ao Real serviço: ordeno portanto a Vm.^{ces}, q. convocando o D.^{or} Ouv.^{or} Geral, e Corregedor dessa com.^{ca}, com elle me proponhão tres pessoas de capacidade, e sufficiencia p.^a cada hum dos Postos de Cap.^m Mor, e Sarg.^{to} Mor das Ordenanças dessa dita V.^a, afim de eu dellas aprovar as que me parecerem mais conveniente p.^a o Real Serviço. D.^a g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 13 de Janer.^o de 1798. = Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça. = Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o Prezid.^o, e Off.^{es} da Camara da V.^a Antonina. //